ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – SANTO AUGUSTO
Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465, 4º anda cxa. Postal n.º 61 – CEP. 985900 000
Fone/Fax (0xx) 55 781-3355 (0xx) 55 781-3324. E-mail: cvstoaug@san.psi.br

PORTARIA N.º 233, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Diretor Geral desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de janeiro de 2001 à 01 de janeiro de 2002;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal, ***MARCELO BOTH,*** pelo período de 01 de fevereiro de 2002 à 02 de março de 2002.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 31 de janeiro de 2002.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Presidente

Verª. **MARIA MARLENE ANTONOW**
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 31/01/02